

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 14/07/2011

Aos quatorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 03/07/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

099 – André Luiz do Carmo, n.º 04 – equipe ADPM – art. 5.º, I – **Em razão de erro no relatório da arbitragem, que anotou erroneamente o nome do atleta, fica ele Absolvido.**

100 – Edivaldo Augusto Domingos, n.º 04 – equipe Vila Marília – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

101 – Igor A. dos Santos, n.º 07 – equipe Camarões – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

102 – Carlos Aparecido Valini dos Reis, n.º 18 – equipe Amoreira – art. 5.º, VIII – **Em razão do diretor da equipe Camarões, Jorge Odécio Ramos Filho, presente na cessão, afirmar que não houve agressão, mas sim uma jogada mais acirrada, fica desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 2 (duas partidas).**

103 – Rudney Luis Alves Rocha, n.º 04 – equipe Aeroporto – art. 5.º, V – **2 partidas**

DIRIGENTES

104 – Luiz M. de Moraes – equipe Habitar Brasil – art. 4.º, VIII – **Advertência**

EQUIPES

105 – Camarões – art. 3.º, IX – **Advertência**

REQUERIMENTOS

86 - Equipe Vila Rios – Requerimento para troca de ficha do atleta Dalquir Jairo Leite Lopes, com base no art. 39 do Regulamento. – **Em razão da documentação apresentada, fica DEFERIDO o pedido.**

SÉRIE B-1

ATLETAS

106 – Willian Fernandes de Azevedo, n.º 06 – equipe CSU – art. 5.º, I – **1 partida**

DIRIGENTES

107 – Antonio Marcos da Silva – equipe Paissandu – art. 4.º, VII, IV e VI – **Advetencia, mais 1 partida, mais 60 (sessenta) dias.**

074 – Palmer Rodrigues Ayres, n.º 04 – equipe Santa Cecília – art. 5.º, VIII – **em razão do depoimento do árbitro, que afirmou que o atleta pisou no adversário em razão de confusão na hora do lance, sem intenção de agredi-lo, fica desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 2 (duas) partidas**

SÉRIE B-2

108 – Ricardo Santos de Oliveira, n.º 04 – equipe Atlético Paulista – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

109 – Eder Ferreira de Melo, n.º 14 – equipe José Faleiros – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

110 – Celio Marcos de Oliveira, n.º 14 – equipe Derbi Clube – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

111 – Alex Gabriel Bazzio, n.º 04 – equipe São Francisco – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES

112 – José Roberto Santos Oliveira, presidente – equipe Inter/Marília – art. 4.º, VII – 1 PARTIDA

EQUIPES

113 – Inter/Marília - art. 3.º, IV e IX

95 - Luis Gustavo da Silva, nº 10 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, VIII – **suspensão por 120 dias.**

97 - Thiago de Souza Pereira, nº 03 – equipe Vilaço – art. 5º, VI – **Absolvido.**

REPRESENTANTES

114 - João José Ladário – art. 6º, VIII - **Advertência**

REQUERIMENTOS

115 - Equipe São Francisco – Autorização para inscrição do atleta Tiago da Silva Rodrigues. **Em razão da vedação existente no regulamento, fica indeferido o requerimento.**

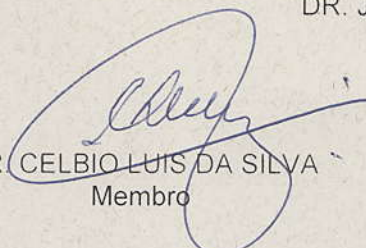
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CELBIO LUIS DA SILVA
Membro